



A Uberização do Trabalho e a Teoria Ator-Rede: uma abertura de caixa-preta

Ivanete Rosa Silva de Oliveira¹; 0000-0003-3368-718X
Júlia do Santos Netto¹; 0009-0006-0964-3274
Júlio César de Almeida Nobre¹; 0000-0002-9621-6046
Luísa Alves Rosas¹; 0000-0003-2192-4002

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
bejuno2005@gmail.com (contato principal)

Resumo: O presente artigo tem por objetivo, realizar uma reflexão sobre as concepções desenvolvidas na Teoria Ator-Rede – TAR e suas possibilidades no sentido de instrumentalizar futuras pesquisas acerca dos recentes fenômenos ocorridos nas relações de trabalho intitulados como uberização. Nesse sentido, foi realizada uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico. Tal pesquisa articulou o atual momento de instabilidade pelo qual passam as relações de trabalho com o conceito de abertura de caixa-preta presente na Teoria-Ator-Rede, caracterizando a produção daquilo que se entende por trabalho como um processo imbricado com a ação de múltiplos actantes, podendo tais ações gerar uma rede, um coletivo turbulento, controvertido ou estabilizado. Concluiu-se que a TAR pode ser considerada como um importante referencial para a abordagem de coletivos instáveis e complexos.

Palavras-chave: Teoria Ator-Rede. Trabalho. Uberização. Controvérsia.

INTRODUÇÃO

O conceito de trabalho passou por transformações significativas ao longo dos anos. Na atualidade, uma grande mudança é identificada, especialmente com a chegada da quarta revolução industrial e a era da indústria 4.0. Tal cenário articula-se com uma intensa aceleração tecnológica que, simultaneamente, segue imbricada com uma enorme instabilidade nas relações e com uma realidade repleta de incertezas e inseguranças. Novas tecnologias acabam por impactar fronteiras que até então pareciam ordenadas e, conseqüentemente, desprovidas de maiores controvérsias. Pode-se afirmar que, no cenário atual, o trabalho tem passado por uma significativa turbulência.

O termo "uberização do trabalho", trazido por autores como Abílio (2020), parece insinuar uma nova tendência nas relações trabalhistas a afetar a estabilidade de fronteiras estabelecidas no passado como, por exemplo, aquilo que se entende por



empreendedor e por empregado. O respectivo termo associado à empresa UBER, uma plataforma digital de transporte público que estabeleceu novos modelos e emblematiza renovadas configurações do trabalho que não são exclusivas dessa empresa, tendo sido observadas em outras áreas também.

Tendo em mente uma realidade caracterizada por uma significativa instabilidade no mundo do trabalho, nos aproximamos de um referencial teórico-metodológico que nos parece bastante fértil em relação a abordagem de coletivos instáveis: a Teoria Ator-Rede - TAR. Entendemos que tal referencial pode trazer uma importante leitura desse cenário articulada a contornos teóricos desenvolvidos por autores como Bruno Latour, por meio de conceitos como a abertura e o fechamento de caixas-pretas, os mediadores e actantes, dentre outros.

O presente artigo, portanto, tem por objetivo a realização de uma reflexão acerca das possíveis articulações entre o fenômeno da uberização do trabalho e as concepções da TAR, visto que esta parece ter um significativo potencial no sentido de instrumentalizar futuras pesquisas referentes a tal temática.

A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO

Diante de questões econômicas, políticas e tecnológicas, a organização do trabalho e seu modo de controle vem se articulando com plataformas digitais na produção de um trabalhador sempre disponível, o denominado trabalhador *just in time* em uma uberização do trabalho (ABÍLIO, 2020).

Essa temática sinaliza um encontro entre o respectivo fenômeno e uma construção discursiva que o remete ao universo do empreendedorismo. Com um contrato que possibilita uma ausência de exclusividade por parte do trabalhador em relação à empresa, tais plataformas permitem que, em tese, tal trabalhador determine sua própria jornada de trabalho e maior flexibilização do trabalho, criando sua própria produtividade. Entretanto, tal relação de trabalho tem provocado certa ambiguidade entre as fronteiras daquilo que se entende por empreendedor e funcionário, visto que, entre outras coisas, tem gerado sentimentos de pertencimento a organização, como exposto por Silva e Cecato (AZEVEDO, 2020).



Diante da influência da uberização, salienta-se uma certa preocupação em relação a verdadeira intenção dessas empresas-aplicativos, se realmente esse novo modo de trabalho representa oportunidades, se abre portas para o empreendedorismo ou se significa uma precarização de trabalho (FERRER; OLIVEIRA, 2018; apud AZEVEDO; 2020). Na visão de Abílio (2020), a uberização não deve ser entendida como consequência dos movimentos do empreendedorismo, pois estes começaram a algumas décadas, enquanto esse novo fenômeno generaliza o trabalho informal. Os dispostos a trabalhar acabam por conseguir uma fonte de renda a partir dessas plataformas, de forma prática e rápida, levando em conta, a falta de burocracias, o tempo de trabalho indefinido e a inexistência de processos seletivos ou vagas, gerando o *Crowdsourcing* (ABÍLIO, 2020), uma terceirização em massa articulada a uma comunidade *online*. Dessa forma, o trabalho foi ficando mais disperso, menos localizado, mas ainda assim, possuindo um significativo controle sobre o trabalhador, com renovados mecanismos nesse sentido.

Nas últimas décadas, com o desenvolvimento da tecnologia da informação e o surgimento de novas cadeias produtivas e sua mundialização, vieram novas formas de gestão e gerenciamento do trabalho. Por conseguinte, formas de subordinação e controle foram estabelecidas por parte das empresas em relação aos trabalhadores parceiros, mostrando uma espécie de terceirização do trabalho para o próprio trabalhador, onde os riscos e custos, controle de tempo de trabalho e remuneração, ficam sob sua responsabilidade (ABÍLIO, 2020).

Temos um trabalhador sem maiores garantias, que legalmente não é um empregado. Isso ocorre porque eles estão sob a influência de um vínculo jurídico-trabalhista frágil. No entanto, como salientado por Abílio, é a empresa que mantém o poder sobre o valor da remuneração, distribuição do trabalho e suas regras. Cria-se um trabalho sob demanda, na qual o trabalhador recebe conforme atua. Isto posto, o trabalhador recebe o desafio de criar estratégias e enfrentar riscos para obter uma remuneração significativa, ficando sempre disponível ao trabalho, visto que ganha apenas o proporcional a demanda.

A chamada economia de compartilhamento é um argumento articulado pela uberização e, dessa forma, não se tem um empregador e sim pessoas trabalhando de





forma colaborativa, entendidas como parceiras, formatando um novo modo de negócio, segundo Silveira, Petrini e Santos (2016; apud SANTOS; SENA; SCHMIDT, 2021). Exemplificando: tem-se a “Uber” e a “99” como empresas que, para fazer parte destas, basta o interessado se cadastrar a partir de um formulário, preenchendo dados pessoais e sobre o meio de transporte utilizado. Ao iniciar sua jornada de trabalho, após seu cadastro, o motorista irá cogitar os horários com maior demanda e passará a participar de uma nova espécie de terceirização, mais barata e em larga escala, trazendo consequências como a precarização do trabalho, levando em conta a falta de direitos, de segurança e de valorização da mão de obra, como previamente indicado por Martins Miranda (2017, apud ABÍLIO, 2020).

A empresa-aplicativo conta com milhares desses trabalhadores informais cadastrados, usados para suprir a exata demanda gerada. A empresa Uber, via tecnologia, é capaz de processar e organizar integralmente e em tempo real a atividade de uma multidão de consumidores e o exército de motoristas não formais. (ABÍLIO, 2020).

Tendo em vista essa terceirização em massa, esse sistema pode ajudar a empreender e solucionar questões que antes seriam resolvidas com uma terceirização de alto custo. Com o capitalismo de plataforma, a relação empresa- trabalhador passou a ser compreendida como mais horizontal e sem hierarquias, ao ser mediada por TICs que fornecem a quantidade necessária de informações, como colocado por Silva e Portugal (2019) apud Santos, Sena e Schmidt (2021).

Entretanto, dispondo dos algoritmos, a empresa tem a possibilidade de controlar as regras, como adicionar um bônus ao final de uma quantia alcançada pelo trabalhador, para que este cumpra a demanda estimada. Isso se faz possível pela quantidade de informações e dados que funcionam em tempo real, distribuindo o trabalho a esses “parceiros” da empresa conforme o necessário. Assim, tem-se um grande número de trabalhadores disponíveis, a fim de conseguirem uma renda através de sua atividade em campo, muitas vezes não sendo remunerados por tamanha disponibilidade. Essa tecnologia consegue reunir multidões e criar uma gestão por processamento de dados. A parte consumidora, os clientes, também ajudam em seu mecanismo de vigilância, na justa medida em que avaliam o trabalhador em sua respectiva





plataforma. (...) *“Trabalho e consumo promovem e estabelecem em ato os padrões de qualidade, ao mesmo tempo que divulgam e fortalecem a marca”* (ABÍLIO, 2020).

A TEORIA ATOR-REDE – TAR

Bruno Latour, antropólogo francês, é uma das figuras mais referenciadas no que tange aos estudos da TAR. O respectivo campo se caracteriza como uma sociologia associativa, que condiciona uma visão centrada no ato de entrelaçamento humano e não-humano, um social compreendido como redes de conexões e desconexões. O hífen que associa as expressões “ator” e “rede” ressalta que uma rede sem atores é impossível, assim como não há ator sem uma rede que os vincule. A TAR é fundamentada em duas premissas: o princípio da imparcialidade e o princípio da simetria. Para Latour (1994), deve-se dar a mesma importância aos elementos humanos e não humanos na abordagem da produção da realidade.

Latour (2001) enuncia que a TAR exige que um actante, humano ou não-humano, seja compreendido pelo papel que desempenha, pelo impacto da ação que ele exerce em sua rede. Desse modo, os humanos e não humanos estão sempre vinculados a uma rede de componentes heterogêneos que podem ser materiais e imateriais. Salienta-se que, como o significado da expressão “ator” é historicamente articulado aos humanos estudados pelas ciências sociais, a TAR adotou o termo actante para relacionar-se tanto a humanos como não humanos.

As redes são definidas por um fervilhar de conexões feitas e desfeitas (LEMOS, 2013). Desse modo, não é uma teia, malha ou tecido por onde as coisas circulam. A rede não é uma estrutura, mas uma dimensão temporal da qual emerge o espaço. Portanto, uma análise de redes deve focar em conexões emergentes para identificar e explorar a ação, um movimento que conecta humanos e não humanos sem limitações dadas por fronteiras cognitivas impostas. A finalidade é observar os fluxos de conexões que moldam uma realidade, onde diferentes actantes produzem diferentes limites.

A TAR considera a construção da existência e investe em uma abordagem que sugere acompanhar as ações dos actantes. A atividade de cada actante deve ser analisada como um mediador, um deslocamento em uma rede, em uma realidade construída de nó em nó. Redes não são sólidas. Estão a todo momento em movimento. Assim,





actantes atuam no sentido de estabilizá-las. Essa estabilização da rede seria a denominada caixa-preta, ou seja, um fato autonomizado, acabando assim, com toda a controvérsia. A caixa-preta é então utilizada como uma realidade inegável.

Entretanto, tal caixa-preta pode ser aberta, gerando diversos debates em torno do fato. A presença de controvérsias acerca do fato é conceituada por Latour (2000) como uma abertura da caixa-preta. Assim, é possível entender que uma estabilidade é resultado da solução de conflitos e contradições.

Em última análise, a transformação de agrupamentos estáveis em agrupamentos instáveis remonta à abertura de caixa-preta e à emergência de conflitos sobre a realidade. Exemplo disso, são as novas controvérsias em torno das várias tecnologias utilizadas no cotidiano que possuem o poder de gerar instabilidades na realidade.

METODOLOGIA

Salienta-se que a presente pesquisa se caracteriza por um procedimento bibliográfico, tendo, portanto, cunho qualitativo e de natureza básica (GERHARDT; SILVEIRA 2009). Importante frisar que a pesquisa básica mantém um foco em geração de conhecimento sem um viés prático. Em função de se caracterizar por um trabalho eminentemente teórico, o foco residiu na seleção de literatura pertinente em relação ao tema proposto, subsidiando articulações entre os argumentos levantados. Em relação ao tema da uberização, foram selecionados artigos articulados ao respectivo tema e publicados dentro de um recorte temporal entre os anos de 2020-2023, enquanto que, em relação à Teoria Ator-Rede, escolheu-se referências já consolidadas na área.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao adentrarmos no cenário atual das relações de trabalho caracterizadas pelo denominado fenômeno da uberização e o articularmos com o referencial da Teoria Ator-Rede, pode-se inferir que tal quadro vive um período de significativa instabilidade em relação aos ordenamentos erigidos até então. Desse modo, uma abertura de caixa-preta parece acontecer mediante a ação de actantes diversos.



A uberização parece trazer turbulências para as fronteiras que diferenciavam aquilo que se compreendia por empregado e por um trabalhador autônomo, imbricado com o universo do empreendedorismo. Se por um lado, por exemplo, o trabalhador não mantém vínculo empregatício com a empresa e não oferece exclusividade para esta, por outro, esse modo de vínculo traz uma experiência de pertencimento.

A diminuição das burocracias trabalhistas, no caso do trabalhador uberizado, parece gerar uma instabilidade nas relações trabalhistas que acaba por trazer posicionamentos acerca deste trabalho, como estando situado nas fronteiras entre o empreendedorismo e o trabalho informal-precarizado, um *Crowdsourcing* articulado a uma massa de trabalhadores conectados *online* e disponíveis em tempo real para responder as demandas da empresa via aplicativo. Temos aqui uma controvérsia entre argumentos articulados a flexibilidade do trabalho empreendedor por um lado e um trabalhador controlado por renovados modos de controle por outro, monitorado por dispositivos tecnológicos de acompanhamento dos processos e atividades, gerindo seus riscos solitariamente, com um vínculo de trabalho frágil em termos jurídicos e inserido nas regras estabelecidas estritamente pela empresa.

Pode-se afirmar que um coletivo que conecta actantes diversos como aspectos legais, trabalhadores, TICs, empresas de aplicativos, dentre outros, faz circular o trabalho na atualidade de um modo bastante controvertido e instável.

CONCLUSÕES

Tendo em mente a presente turbulência pela qual passam as relações de trabalho com as ações articuladas ao chamado fenômeno da uberização, entendemos que a TAR pode ser considerada como um importante referencial teórico-metodológico para auxiliar na análise desta realidade, visto se tratar de um coletivo significativamente instável e complexo. Uma abertura de caixa-preta permite que se rastreie os circuitos, as ações dos actantes que produzem uma realidade na justa medida de seus deslocamentos. O presente artigo argumenta no sentido de compreender que o trabalho, na atualidade, circula de modo controvertido imbricado a uberização, como uma abertura de caixa-preta, que instabiliza fronteiras até então dotadas de maior estabilidade.





REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, L. C. Uberização: a era do trabalhador just in time? **Revista Estudos Avançados**. São Paulo, vol. 34, n. 98, p. 111-126, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNwv/?lang=pt>. Acesso em: 21 out. 2022.
- AZEVEDO, I. Uberização do trabalho: travestida de oportunidade há precarização. **Revista Querubim – Revista Eletrônica de Trabalhos Científicos nas áreas de Letras, Ciências Humanas e Ciências Sociais**. Ano 16, n.º 42, vol. 9. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/339460459_UBERIZACAO_DO_TRABALHO_TRAVESTIDA_DE_OPORTUNIDADE_HA_PRECARIZACAO. Acesso em: 03 jul. 2023.
- GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- LATOUR, B. **Jamais fomos modernos**: ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Ed.34, 1994.
- LATOUR, B. **Ciência em ação**: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- LATOUR, B. **A Esperança de Pandora**. Bauru: EDUSC, 2001.
- LEMOS, A. Espaço, mídia locativa e teoria ator-rede. In: **Galáxia (São Paulo)**, n.º 25, São Paulo, junho 2013. p. 52-65. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gal/a/LMBJzb6gHBDWdX8PbSZTFWk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jul. 2023.
- SANTOS, M. I. A.; SENA, D. P.; SCHMIDT, L. P. O fenômeno da uberização e seus impactos na sociedade. **Anais do XIV ENANPEGE**. Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/78573>. Acesso em: 03 jul. 2023.